



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 03 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/2024

DECRETO Nº. 0512, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024013111016 - 2024001227, com Parecer Jurídico nº 230/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **LUD KEULIE ALVES QUEIROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula nº 495200, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024013111016 - 2024001227.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal